

**PORTARIA Nº 38.041A12**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3789 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA SILVEIRA	7483
Período Aquisitivo: 27/06/2011 a 26/06/2012 Período de Concessão: 09/07/2012 a 07/08/2012 Data de Interrupção: 23/07/2012 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP

[smgp@araucaria.pr.gov.br](mailto:smgp@araucaria.pr.gov.br)